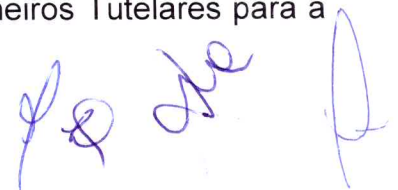


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 002/2021.** Aos nove
3 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório
4 DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro, Gaspar – anexo a
5 Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam
6 presentes os conselheiros(as): **Carlos Eduardo Souza de Oliveira** representante
7 titular da Secretaria de Assistência Social; **Luciane Silvia Martins Bailer**
8 representante titular da Secretaria de Educação; **Jéssica Daiane de Almeida**
9 **Martins** representante titular da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa;
10 **Eliane Schmidt Salgado** representante titular da AMA; **Alexandra Zancanella**
11 **Pereira** representante titular da APAE; **Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick**
12 representante titular da Conferência Vicentina; **Ana Paula Santos** representante
13 titular do SENAC. Como participante/convidado os Conselheiros Tutelares **André**
14 **Luis da Conceição** e **Mayndra Tonet Francisco** e Marilete Zimmermann
15 assessoria técnica aos conselhos. O Presidente Carlos Eduardo agradeceu a
16 presença de todos e em seguida iniciou com a leitura da pauta, sendo os itens: **1)**
17 **Aprovação do Relatório de Prestação de Anual de Contas de Gestão – 2020; 2)**
18 **Correspondências Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Momento**
19 **Comissões – Criar Resolução; 5) Protocolo de Retomada de Atendimento**
20 **Presencial das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Criar Comissão; 6)**
21 **Momento Conselho Tutelar; 7) Aprovação de Orçamento de Capacitação; 8)**
22 **Projeto SENAC; 9) Retorno das aulas presenciais; 10) Assuntos Gerais. 1)**
23 **Aprovação do Relatório de Prestação de Anual de Contas de Gestão – 2020:** O
24 relatório foi encaminhado anteriormente para conhecimento e análise dos
25 conselheiros. Informado pelo presidente Carlos Eduardo que não houve repasse de
26 recurso as entidades devido ao adiamento da excussão dos projetos por conta da
27 pandemia do coronavírus (COVID-19). Sendo aprovado por este conselho o
28 Relatório de Prestação Anual de Contas de Gestão do ano de 2020. **3)**
29 **Correspondências Enviadas:** →Of. nº 001/2021 a Coordenadora Estadual do
30 SIPIA CT solicitando informações acerca do Novo SIPIA CT. Em reunião ordinária
31 deste conselho, foi deliberado pela solicitação das seguintes informações: Quando o
32 novo SIPIA foi implantado e disponibilizado para utilização dos Conselheiros
33 Tutelares de SC; Foi disponibilizado capacitação aos Conselheiros Tutelares para a



34 utilização do novo sistema; Caso sim, qual o período (data) e local e carga horária;
35 Quais Conselheiros Tutelares do município de Gaspar SC que participaram do
36 curso; Ressaltamos que foi informado em reunião ordinária deste conselho, que o
37 Colegiado definiu em reunião realizada no ano de 2018, pela continuidade da
38 utilização do SIPIA antigo. A justificativa foi pelo fato da falta de oferta de
39 capacitação e os problemas do sistema. Diante do exposto solicitamos a
40 possibilidade da disponibilização do sistema antigo somente para consulta, pois
41 alguns Conselheiros Tutelares estão com dificuldades de encontrar o cadastro,
42 sendo que as informações de crianças e adolescentes até 30 de abril de 2018
43 migrou para o sistema novo. Que as informações “perdidas” estão no período de
44 maio de 2018 a agosto de 2020, que foi quando o colegiado iniciou efetivamente a
45 utilização do sistema novo, em 16 de agosto de 2020. →Of. nº **003/2021** ao
46 Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa Sr. Carlos Roberto Pereira
47 solicitando a indicação de novo membro titular em substituição ao conselheiro José
48 Lázaro da Silva Júnior, pois o mesmo informou a assessoria sua saída como
49 servidor do município. O representante a ser indicado deve participar ativamente das
50 reuniões ordinárias. Na impossibilidade da participação do membro titular o seu
51 suplente deverá representá-lo nas reuniões. A atual conselheira suplente é a
52 servidora Daniela Zomer Becker. Pontuamos ainda que o representante a ser
53 indicado também fará parte da Comissão de Finanças deste conselho, sendo a
54 substituição automática. →Of. nº **004/2021** a Presidente da Conferência Vicentina
55 Sra. Bernadete Eunice de Souza Schmitt solicitando a indicação de novo membro
56 suplente em substituição a conselheira Ivete Trapp Dirksen, pois a mesma informou
57 a assessoria sua saída do conselho. O representante a ser indicado deve participar
58 ativamente das reuniões ordinárias. Na impossibilidade da participação do membro
59 titular o seu suplente deverá representá-lo nas reuniões. A atual conselheira titular e
60 a Sra. Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick Pontuamos ainda que o
61 representante a ser indicado também fará parte da Comissão de Normas deste
62 conselho, sendo a substituição automática. →Of. nº **005/2021** ao Procurador-Geral
63 do Município Sr. Felipe Juliano Braz solicitando no prazo de 03 (tres) dias úteis, a
64 indicação de um Procurador Municipal para compor a Comissão Processante que irá
65 apurar os indícios de infração disciplinar da Conselheira Tutelar V. F. S., conforme
66 preconizado na Lei Complementar nº 51, de 07 de dezembro de 2012: **Art. 48.** O



67 processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao conselheiro tutelar que
68 praticar falta funcional será julgado pelo CMDCA e conduzido por uma Comissão
69 Processante, especialmente nomeada por meio de resolução do CMDCA. **§ 1º** A comissão
70 será composta por um representante do Conselho Tutelar, impedido o investigado, um
71 membro de carreira da Procuradoria do Município e um conselheiro do CMDCA
72 representante de entidade não-governamental. **§ 2º** A comissão será presidida pelo
73 representante da Procuradoria do Município. (...) **Art. 49.** O processo disciplinar terá início
74 mediante denúncia por escrito de qualquer autoridade ou cidadão, contendo o relato de
75 fatos, indícios, circunstâncias e indicação de provas. (...) **§ 3º** O processo administrativo
76 poderá ser precedido de sindicância, de caráter simplesmente investigatório, quando não
77 houver elementos suficientes para se concluir pela ocorrência de infração ou de sua autoria.
78 **§ 4º** Da sindicância poderá resultar: **I** - arquivamento do processo; **II** - aplicação de
79 penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias; e **III** - **instauração de processo**
80 **disciplinar. (grifo nosso).** **§ 5º** Fica assegurado o direito ao devido processo legal, à ampla
81 defesa e ao exercício do contraditório, garantida a presença de advogado em todas as fases
82 do processo. → **Of. nº 006/2021** ao Presidente do Conselho Tutelar Sr. Márcio
83 Sansão solicitando, no prazo de 03 (tres) dias úteis, a indicação de um Conselheiro
84 Tutelar, impedido o investigado e a representante da Comissão de Sindicância
85 (Mayndra) para compor a Comissão Processante que irá apurar os indícios de
86 infração disciplinar da Conselheira Tutelar **V. F. S.**, conforme preconizado na Lei
87 Complementar nº 51, de 07 de dezembro de 2012: → **E-mail** encaminhado ao Sr.
88 Antônio responsável nacional pelo SIPIA solicitando algumas informações e
89 demais esclarecimentos que achar pertinentes referente a situação do Conselho
90 Tutelar de Gaspar/SC. Assim, solicitamos quais, ou qual Conselheiro Tutelar do
91 Município de Gaspar/SC que participou do curso para utilização do Novo
92 SIPIA CT? Se o mesmo ficou responsável por ser o multiplicador. Segue em
93 anexo o ofício do CMDCA encaminhado a Coordenadora Estadual do SIPIA CT
94 Sra. Neylen Bruggermann Bunn Junckes, solicitando algumas informações, na
95 qual, em sua resposta, cita o senhor como responsável nacional pelo SIPIA CT.
96 **2) Correspondências Recebidas:** → **E-mail** recebido o Conselho Estadual dos
97 Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, e encaminhado aos conselheiros
98 para conhecimento, informando que o CEDEC recebeu ontem dia 09/12/2020 o
99 Ofício-Circular nº 106/2020/CONANDA, em anexo, que encaminha Nota Pública de
100 repúdio (1515542) às ações violentas praticadas pela Polícia Militar do Amapá



101 contra crianças e adolescentes no contexto da falta de energia elétrica no Estado.
102 Recebemos também o Ofício-Circular nº 107/2020/CONANDA, em anexo,
103 que encaminha Nota Pública (1515700) com posicionamento contrário a
104 implementação de modelos alternativos de gestão do sistema de atendimento
105 socioeducativo. Recebemos hoje o Ofício-Circular nº 108/2020/CONANDA, em
106 anexo, que encaminha Nota Pública de Repúdio (1515681) à tortura e aos maus
107 tratos sofridos por adolescentes internados no Centro Socioeducativo do Estado de
108 Roraima. Informamos também que os referidos encaminhamentos foram aprovados
109 pela Plenária do CONANDA na 291ª Assembleia Ordinária que ocorreu no dia 19 de
110 novembro do corrente ano. →**Of. nº 397/2020/CT- GAS** encaminhado a SAS com
111 cópia ao CMDCA informando que foi decidido em colegiado que caso não obtiveram
112 resposta ao ofício nº 396/2020 até a data e horário informados, irão comunicar o
113 Ministério Público sobre a situação e solicitar providências, uma vez que o Conselho
114 Tutelar é um órgão essencial, não podendo ser fechado. O ofício nº 396/2020 trata
115 acerca das férias do Conselheiro Tutelares, onde o Conselho Tutelar esclarece a
116 Gestão da Secretaria de Assistência Social que o colegiado não goza de férias
117 coletivas. →**Of. nº 001/2021/CT- GAS** informando a nova presidência do Conselho
118 Tutelar sendo o Conselheiro Márcio Sansão, Vice-Presidente Vanessa Fabiane
119 Scheidt e para Secretária Mari Inez Testoni Theiss. →**E-mail recebido da AMMVI**
120 convidando especialmente Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares, Equipe
121 Técnica do Judiciário e Promotores para reunião técnica sobre o Protocolo de
122 retomada do Atendimento Presencial das Medidas Socioeducativas em meio Aberto,
123 conforme Orientação Conjunta CIJMPSC/TJSC/SDS nº 42, de 19 de novembro de
124 2020. Conforme calendário, a Região da AMMVI a reunião será dia 19/02/2021 das
125 14 às 16h, pelo Zoom. →**Of. nº 001/2021 – SFGA** indicando a servidora Jéssica
126 Daiane de Almeida Martins como conselheira titular em substituição ao conselheiro
127 José Lázaro da Silva Júnior, permanecendo a suplente Daniela Zomer Becker. →**E-**
128 **mail do SIPIA CT** em resposta ao Ofício 001.2021 do CMDCA de Gaspar,
129 informamos que nossas considerações em relação aos questionamentos
130 apresentadas no referido ofício darão conta de responder a partir do segundo
131 semestre de 2019, quando a Gerência de Políticas para crianças, adolescentes e
132 jovens, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assumiu
133 a Coordenação Estadual do SIPIA CT. O SIPIA CT web foi desativado pelo governo



134 federal em 2018, e na pessoa do responsável nacional, Antônio (061 - 99895424),
135 foi informado a todos os municípios e CTs que era necessário migrar para o novo
136 programa do SIPIA CT (vigente). O Antônio está ciente dessa condição do município
137 de Gaspar e se colocou a disposição para possíveis esclarecimentos que se fizerem
138 necessários. O processo de migração se prolongou pelo ano de 2019, e a
139 Coordenação Estadual do SIPIA CT conversou com os Conselheiros Tutelares do
140 Gaspar, indicando a urgência da migração dos dados e da utilização do novo SIPIA
141 CT. Aos conselheiros tutelares, após posse em 2020, foi oferecida uma Capacitação
142 Inicial, onde a formação sobre o SIPIA CT devido a pandemia, foi dada pelo
143 Coordenador Nacional em parceria com a Coordenação Estadual, por meio de
144 vídeos aulas e lives (estão todas no site da SDS e amplamente divulgada para os
145 conselhos tutelares). Para se ter o conhecimento sobre quais conselheiros tutelares
146 participaram da capacitação inicial, sugerimos que este Conselho de Direito solicite
147 a Declaração de participação expedida pelo Instituto Federal Catarinense - IFC,
148 responsável pelo curso por meio da plataforma digital Ecapacitação. O Conselheiro
149 Tutelar André fez a observação, que o documento encaminhado confirma que a
150 capacitação foi ofertada somente no início de 2020, que anterior a esse período
151 2018 e 2019 o colegiado não recebeu nenhuma capacitação, afirma que aprendeu
152 sozinho a mexer no Sistema. →**Of. 19/2021 SAS/CREAS** Considerando a
153 Orientação Conjunta nº 42, de 19 de novembro de 2020, que orienta sobre o retorno
154 do atendimento presencial das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado
155 de Santa Catarina; Considerando que a referida orientação aponta que a elaboração
156 do protocolo deve ocorrer de maneira intersetorial; Vimos por meio deste nos colocar
157 a disposição enquanto serviço de Medidas Socioeducativas na articulação
158 necessária à elaboração do protocolo local de Retomada das Atividades Presenciais
159 do Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto. →**E-mail** da
160 Secretaria da Promotoria de Justiça recebido no dia 03/02/2021, encaminhando o
161 ofício nº 68/2021/01PJ/GAS O Ministério Público por meio de sua Promotoria de
162 Justiça, a fim de instruir o procedimento que visa apurar e “Acompanhar Política
163 Pública de atendimento à criança e adolescentes vítimas de violência física, sexual e
164 /ou maus tratos”, Requisita que Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias,
165 indique o seu representante na Comissão de Criação do Protocolo de Atendimento
166 de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e/ou maus tratos, pois não há



167 formalização no feito, ainda, no mesmo prazo, encaminhe o esboço de atuação de
168 suas atribuições no projeto, bem como outras sugestões que entender
169 pertinentes. Destaca-se que foram realizadas reuniões nos dias 6 e 22 de agosto de
170 2019 e 7 de novembro de 2019 no âmbito desta Promotoria de Justiça a respeito do
171 referido Protocolo de Atendimento. Ao responder favor mencionar o nº
172 09.2019.00004335-2. Deliberado por este conselho que o representante a ser
173 indicado para compor a Comissão de Criação do Protocolo de Atendimento de
174 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e/ou maus tratos, é o
175 conselheiro e Presidente Sr. Carlos Eduardo Souza de Oliveira. Com relação ao
176 esboço de atuação de suas atribuições no projeto, bem como outras sugestões que
177 entender pertinentes, iremos solicitar a prorrogação do prazo, sendo que foi
178 deliberado para a Comissão de Normas, juntamente com o presidente a construção
179 do esboço de atuação e as atribuições. → **Of. nº 16/2021 – PMG** em resposta ao
180 ofício nº 005/2021 indicando o servidor Daniel Knip, ocupante do cargo de
181 Procurador Municipal para compor a Comissão Processante Disciplinar. → **Of. nº**
182 **001/2021/CT – GAS** em resposta ao ofício nº 006/2021/CMDCA indicando o
183 representante André Luis da Conceição para compor a Comissão Processante
184 Disciplinar. Informado pela assessoria que no dia 05 de fevereiro de 2021 foi
185 realizada uma reunião extraordinária para deliberação deste conselho do Relatório
186 Conclusivo da Comissão de Sindicância onde foi deliberado pela instauração do
187 Processo Administrativo Disciplinar, assim foi solicitado os representantes para
188 compor a Comissão, sendo um representante da Procuradoria, um Conselheiro
189 Tutelar e um Conselheiro não governamental do CMDCA. Apresentada a Resolução
190 nº 001/2021 do CMDCA que **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO**
191 **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA**
192 **CONSELHEIRA TUTELAR V.F.S.**, bem como cria a Comissão Processante Disciplinar
193 e determina ainda o afastamento cautelarmente, pelo prazo de 60 (sessenta dias),
194 sem prejuízo da remuneração. Informado ainda que a Resolução entra em vigor na
195 data da publicação no Diário oficial dos Municípios, e a Conselheira Tutelar será
196 comunicada oficialmente. Posteriormente será convocado o conselheiro suplente e
197 comunicado ainda o Secretário de Assistência Social e o setor de RH. **4) Atribuição**
198 **das Comissões – Criar Resolução:** Explicado pela assessoria que em 2019 foi
199 deliberado pela aprovação das atribuições das Comissões Permanentes, conforme



200 nº Ata nº 010/2019. No entanto não foi criada a Resolução. Diante do exposto foi
201 aprovada a criação de Resolução instituindo as Comissões Permanentes e as
202 competências dos conselheiros. **5) Protocolo de Retomada de Atendimento**
203 **Presencial das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Criar Comissão:** O
204 presidente passou a palavra a Coordenadora do Serviço de Medidas de
205 Socioeducativas, Jéssica Vitorino, onde contextualizou brevemente como o Serviço
206 vem sendo executado no Município. Informou que está agendada uma reunião
207 online com o Poder Judiciário dia 11/02 às 17h, onde participará o presidente Carlos
208 Eduardo e Marilete enquanto assessoria técnica. Deliberado ainda encaminhar ofício
209 a Secretaria de Saúde e Educação solicitando representante para compor
210 Comissão. **6) Momento Conselho Tutelar:** Contextualizo pela Conselheira Tutelar
211 Mayndra a demanda da Educação, principalmente a falta de vagas no 1º ano do
212 Ensino Médio. Há a informação de que praticamente todos os alunos do 1º ano da
213 escola Honório Miranda foram reprovados, que esse pode ser o motivo da falta de
214 vagas. Pontuaram ainda a dificuldade de articular com as escolas estaduais.
215 Sugerido a criação de dispositivo (Educação e Conselho Tutelar, CMDCA) de
216 controle da continuidade dos estudos após conclusão do 9º ano, sendo que o CT
217 não tem conhecimento da evasão escolar nesta fase. Informaram ainda que foram
218 recebidas 33 (trinta e três) denúncias desde o início do ano, que em média 10 (dez)
219 denúncias são de abuso sexual. Lembrado pelo conselheiro André que a primeira
220 semana de fevereiro é alusiva a Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência.
221 Sugestão para os Conselhos de Direitos se organizarem para realização de ações
222 no próximo ano. **7) Aprovação de Orçamento de Capacitação:** Informado pela
223 assessoria que recebemos 03 (tres) propostas de orçamentos: IGAM SC Cursos e
224 Consultoria Ltda, apresentou proposta de carga horária de 9 horas, no valor de
225 R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) EGEM – Escola de Gestão Pública
226 Municipal, carga horária 10 horas, proposta no valor de R\$5.300 (cinco mil e
227 trezentos reais) e JACQUES ASSESSORIA SOCIAL proposta no valor de
228 R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), carga horária 10 horas. Deliberado
229 verificar com a empresa JACQUES alteração da proposta, o conselho entenderam
230 que a programação oferecida é muito básica para o CMDCA que já tem certa
231 experiência na utilização dos recursos. No caso da solicitação de alteração for
232 aprovada, será a empresa contratada para ofertar a capacitação que será custeada



233 com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Deliberado ainda pela
234 oferta de 02 (dois) coffee-breaks, um no período matutino e um no período
235 vespertino. Verificar com a Educação a reserva do auditório. **8) Projeto SENAC:** A
236 conselheira Ana Paula apresentou a proposta de projeto de compensação devido a
237 prestação de contas equivocada, onde a proposta foi aprovada por este conselho,
238 para execução do projeto. **9) Retorno das aulas presenciais:** A conselheira Eliane
239 colocou a situação dos alunos autista que necessitam de uma rotina e conforme o
240 Protocolo de Retomada as Aulas do Município de Gaspar onde uma semana, as
241 aulas será online e na outra semana será presencial. Apontado a possibilidade das
242 crianças participarem online, que devido à pandemia as crianças não estariam em
243 risco. No entanto Eliane colocou que a legislação preconiza a importância da
244 socialização das crianças autistas. Carlos Eduardo colocou que o Protocolo foi
245 criado por vários representantes da Rede de Atendimento e instituído no Município.
246 Solicitou que encaminhasse a Lei dos Autistas no grupo para conhecimento de
247 todos. **10) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra
248 manifestação, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada
249 a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata
250 que será assinada pelos conselheiros presentes:

251 Carlos Eduardo Souza de Oliveira

252 Luciane Silvia Martins Bailer

253 Jéssica Daiane de Almeida Martins

254 Eliane Schmidt Salgado

255 Alexandra Zancanella Pereira

256 Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick

257 Ana Paula dos Santos

